



Ministério Público Federal

Portaria PGR/MPF nº 34, de 19 de janeiro de 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 226, de 9 de janeiro de 2015, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício GAB/PRM/015/2015-2, de 7 de janeiro de 2015, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, desde 31 de dezembro de 2014, a designação efetivada por meio da [Portaria PGR/MPF nº 886, de 17 de novembro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 45, de 19 de novembro de 2014, dos Procuradores da República SVAMER ADRIANO CORDEIRO e RUBENS JOSE DE CALASANSNETO, lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de São José do Rio Preto e Jundiaí, respectivamente, para atuarem em conjunto com o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA nos autos das Ações Penais nos 2007.61.11.004333-5, 2007.61.11.004096-6, 2007.61.11.004283-5, 2007.61.11.004028-0, 2007.61.11.002994-6 e 2007.61.11.002996-0, das Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa nos 2008.61.11.000767-0, 2007.61.11.005237-3, 2009.61.11.001300-5 e 2008.61.11.006201-2 e dos Inquéritos Policiais nos 2007.61.11.005637-8, 2007.61.11.005650-0 e 3410.2010.000051-5, em curso na Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU de 22/01/2015, n. 15, seção 2, p. 39.](#)